



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002

Ano XXI – Edição Extra N.º 1965 – Itajá/RN, 16 de setembro de 2022.

www.itaja.rn.gov.br

Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

José Menino da Silva Junior
Presidente

Geraldo Valentim dos Santos
Vice-presidente

Carlos Marcondes Matias Lopes
1º secretário

Wlivan Gomes da Silva
2º secretário

Hudson Bruno da Silva
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

José Valderi de Melo
Vereador

Marcia Luciana de Melo Medeiros
Vereadora

Maxsilvan da Cunha
Vereador

Expediente:

Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

Diretor de Redação: Damião Renê Silva Bezerra

1 | P á g i n a

SMCMP – Secretaria Municipal De Comunicação, Marketing e Publicidade

Praça Vereador José de Deus Barbosa nº 70 – Centro

ITAJÁ | RN - Brasil

Contato: (84) 3330-2255 | comunicacao@itaja.rn.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002

Ano XXI – Edição Extra N.º 1965 – Itajá/RN, 16 de setembro de 2022.

www.itaja.rn.gov.br

Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS

EM BRANCO

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS E DECRETOS

EM BRANCO

LEIS

EM BRANCO

LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
READEQUAÇÃO DO CONTRATO – REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO 012804/2021.

Contratante: Município de Itajá/ Prefeitura Municipal.

Contratado: POSTO FREI DAMIÃO LTDA, Inscrição (a) no CNPJ/MF sob o nº 08.547.432/0010-10, sediado(a) na Rua Dr. Luiz Caldas, 1250, Frutílandia, Assu/RN, CEP: 59.650-000.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento parcelado de combustíveis, visando atender às necessidades de toda frota de veículos e máquinas do município.

Fundamento Legal: art. 58, inciso I, c/c 65, inciso I, alínea "a", todos da Lei 8.666/93.

Obs.: Fica readequado os itens constantes no Termo de Contrato nº 013105/2022 do Pregão Eletrônico SRP nº 012804/2021, nos termos do Termo Aditivo constante nos autos do processo em epígrafe, tendo em vista a necessidade de readequação do projeto licitado para melhor adequação técnica dos objetivos da Administração Municipal, ante a necessidade dos veículos que são abastecidos com combustível Óleo Diesel S10 e Óleo Diesel Comum.

ALAOR FERREIRA PESSOA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO